



LOJAS LE BISCUIT S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 16.233.389/0001-55

FATO RELEVANTE

A **Lojas Le Biscuit S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar que celebrou nessa data um acordo para combinação de suas operações com a Casa & Vídeo Brasil S.A. ("Casa & Vídeo").

Nesta data, a totalidade dos acionistas da Companhia e da Casa & Vídeo celebraram o "Acordo de Incorporação de Ações e Outras Avenças" ("Acordo de Incorporação"), por meio do qual estabeleceram os termos e condições para a combinação de suas operações, por meio da incorporação de ações da Casa & Vídeo pela Companhia ("Incorporação de Ações").

Nos termos do Acordo de Incorporação, após a conclusão da operação, os acionistas da Casa & Vídeo passarão a deter 74,7% do capital social da Companhia, enquanto os atuais acionistas da Companhia deterão 25,3% do capital social.

A Companhia acredita que a Incorporação de Ações da Casa & Vídeo criará uma das maiores empresas de varejo do Brasil, atendendo a mais de 35 milhões de clientes por ano através de quase 400 lojas físicas e seu ecossistema de vendas digitais, com faturamento de R\$ 2,6 bilhões nos últimos doze meses. A união das companhias proporcionará ganhos de escala, aumento de eficiência e maior capacidade de investimento.

Como condição para a realização da Incorporação de Ações, os acionistas da Companhia se comprometeram a aprovar um aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 125.000.000,00, a ser subscrito e integralizado integralmente pela Varejo Participações S.A.

A consumação da Incorporação de Ações estará sujeita, ainda, à verificação de outras condições precedentes usuais em contratos desta natureza, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Em atenção ao disposto na Resolução CVM 78/22, a Companhia descreve no Anexo A os principais termos, condições e demais informações pertinentes à proposta de Incorporação de Ações, em conformidade com as disposições do Acordo de Incorporação.

A Companhia manterá o mercado informado sobre fatos relevantes subsequentes relacionados à Incorporação de Ações, bem como divulgará a documentação aplicável, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

Feira de Santana, 11 de novembro de 2022.

Lukas Ribeiro e Ribeiro
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Anexo A

Informações conforme Anexo A da Resolução CVM 78/22

Sociedades Envolvidas

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.233.389/0001-55, com sede na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Rua Juracy Magalhães, nº 487, Ponto Central, CEP 44.075-115. A Companhia possui rede de lojas de *general merchandising* localizadas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste do país, além de plataforma digital que possibilita a presença em todo o país.

A Casa & Vídeo é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.114.284/0001-63, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia nº 100, 7º, 8º e 9º andares do Edifício City Tower, Centro, CEP 20040-007. A Casa & Vídeo possui rede de lojas de departamentos na região Sudeste do país.

Descrição e Propósito

A combinação de negócios será realizada por meio de incorporação de ações da Casa & Vídeo pela Companhia, pelo seu valor econômico, resultando na conversão da Casa & Vídeo em subsidiária integral da Companhia e na emissão de 93.317.363 ações ordinárias a serem atribuídas aos atuais acionistas da Casa & Vídeo.

Benefícios, Custos e Riscos

A Companhia ratifica os benefícios da Incorporações de Ações apontados anteriormente no Fato Relevante e estima que os custos e despesas totais para a realização e efetivação da operação, incluindo os honorários de assessores jurídicos e avaliadores devem ser de aproximadamente R\$1 milhão.

Diante da sinergia existente entre a Companhia e a Casa & Vídeo e pelo fato de atuarem no mesmo segmento, a efetivação da Incorporação de Ações não aumenta a exposição de risco da Companhia ou da Casa & Vídeo e não impacta de maneira relevante o risco dos acionistas e dos investidores.

Relação de Substituição e Critério de Fixação

A relação de substituição foi negociada livremente entre partes independentes. Caso aprovada a Incorporação de Ações, os acionistas da Casa & Vídeo receberão novas ações ordinárias de emissão da Companhia em substituição às ações ordinárias de emissão da Casa & Vídeo de sua titularidade, na proporção de 0,09049541 ação ordinária de emissão da Companhia para cada ação ordinária de emissão da Casa & Vídeo.

Após a aprovação da Incorporação de Ações, os acionistas da Casa & Vídeo serão titulares de 74,8% do capital votante e do capital social total da Companhia, sendo o remanescente detido pelos atuais acionistas da Companhia.

Condições Precedentes e Aprovação de Autoridades

Como condição para a realização da Incorporação de Ações, os acionistas da Companhia se comprometeram a aprovar o ingresso e aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 125.000.000,00, a ser subscrito e integralizado integralmente pela Varejo Participações S.A.

A consumação da Incorporação de Ações estará sujeita, ainda, à verificação de outras condições precedentes usuais em contratos desta natureza, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Direito de Recesso

Não há que se falar em exercício de direito de recesso em decorrência da aprovação da Incorporação de Ações uma vez que ela será aprovada pela totalidade dos acionistas da Companhia e da Casa & Vídeo.

Outras informações relevantes

Os acionistas firmarão um acordo de acionistas na data de fechamento para regular sua relação como acionistas da Companhia.